



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 4.860, DE 21 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.170.556,41 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD; e Segurança e Mobilidade – SC;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.170.556,41 (um milhão, cento e setenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.02	08.243.0169.2.077	3.3.50.43.00	02.000.0000	254	R\$ 32.250,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ENTIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.43.00	05.000.0000	284	R\$ 100.000,00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A ENTIDADE – FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GUARATUBA
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	288	R\$ 290.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO 10 DE AGOSTO E APAE – EP. DEP. ROSANA VALE
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	288	R\$ 175.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – EP. ROSANA VALE
01.20.02	08.244.0168.2.110	4.4.90.52.00	05.000.0000	288	R\$ 240.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA A – APAE – EP. DEP. ROSANA VALE
01.20.02	08.244.0169.2.039	3.3.50.43.00	02.000.0000	290	R\$ 59.704,41	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ENTIDADE – CAVERNA DO ADULÃO
01.23.04	04.122.0107.2.190	3.3.90.39.00	01.000.0000	467	R\$ 119.780,06	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA
01.23.05	06.181.0108.2.191	3.3.90.39.00	01.000.0000	471	R\$ 153.821,94	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE TOTENS DE SEGURANÇA
				TOTAL	R\$ 1.170.556,41	

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.707-0
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.708-9
					R\$ 100.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.639-2
					R\$ 70.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.640-6
					R\$ 120.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.965-X
					R\$ 27.454,41	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 29.040-8
					R\$ 240.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 26.049-5
					R\$ 75.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FNAS – BB 28.780-6
					R\$ 69.090,61	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUMAT ESTADIA
					R\$ 153.821,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO – FUNSEG
					R\$ 64.500,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FEAS – PSE – PROTEÇÃO ESPECIAL – BB 31.337-8
					R\$ 50.689,45	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FUMAT ESTADIA
				TOTAL	R\$ 1.170.556,41	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de julho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto 04/1993, em 21 de julho de 2025.